PORTARIA N° 092/2021, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concessão de Licença Maternidade"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora LÍVIA STEIN JUNQUEIRA, o afastamento de suas funções, em virtude a **Licença Maternidade**, **por 120 (cento e vinte) dias**, **a partir do dia 04/11/2021** conforme dispõe Lei Federal 8.213/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2021.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
16/11/2021.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal